Ata da 54º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 54º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 055/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel da Silva para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 055/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza abertura de credito adicional especial por Superávit Financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providencias na importância de, R$ 600.000,00(Seiscentos mil reais) no PAB, R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), FARMACIA BASICA, R$ 100.000,00(Cem mil reais), no VIG.EPIDEMIOLOGICA e credito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.00,00 (Trezentos mil reais), INCREMENTOS DO PAB, e R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) de recurso próprio ICMS. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres da Comissão Permanentes CCJRF e COEF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, onde os Srs. Vereadores dispensaram o uso da palavra para discussão do projeto em pauta; E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto, o Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 055/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 055/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 54º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura, e convoca os Srs. Vereadores através da Convocação nº 056/CMCM/2021, para a próxima 55º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 15 de outubro de 2021.